PORTARIA Nº 125/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **Reginalda Aparecida Santiago Silva**, requereu o segundo período referente ao segundo quinquênio de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedido férias prêmio a servidora **Reginalda Aparecida Santiago Silva**, cargo **Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Segundo Período do Segundo Quinquênio, ou seja, 16/09/2007 a 15/09/2012, **30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de outubro de 2021.**

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 04 de outubro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal